

Competências da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial:

- Implementar processos regulatórios intra-hospitalares, bem como de mecanismos de gestão de oferta de leitos, consultas e SADT tendo em vista as necessidades assistenciais, o conhecimento da oferta, sua disponibilização em tempo oportuno e maior efetividade clínica;
- Organizar, junto à Gestão do Cuidado, o fluxo assistencial intra-hospitalar a partir do conjunto de ações e serviços de saúde contratualizados com o gestor do SUS;
- Participar do planejamento das ações de melhoria para cumprimento da agenda e acesso às consultas e exames;
- Gerenciar e monitorar os sistemas de marcação de consultas e exames (Gestor Saúde e AGHU);
- Prestar atendimento aos pacientes que necessitam de orientação e resolutividade nos processos de agendamentos e reagendamentos ambulatoriais;
- Participar da elaboração, implantação e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial;
- Fortalecer o processo de regulação assistencial atuando como interface entre a Central de Regulação de Leitos do Município de Teresina- e Núcleo Interno de Regulação – NIR;
- Qualificar a informação gerencial intra-hospitalar e fornecer diariamente a situação dos leitos hospitalares sob regulação, contribuindo para a redução do tempo de espera para a internação;
- Participar da construção dos protocolos assistenciais para fins da regulação de leitos;
- Elaborar relatórios mensais contendo os indicadores gerenciais de movimentação de leitos e correlatos, para que estes sejam discutidos em instância colegiada da instituição;
- Acompanhar o tempo médio de permanência de cada paciente internado, analisando conforme médias preconizadas pela tabela SIGTAP/SUS;
- Implementar a ferramenta Kanban por meio de visitas aos postos de internação, visando a melhoria dos indicadores hospitalares;
- Monitorar motivos de retardo na ocupação e desocupação de leitos;
- Monitorar o censo diário de pacientes internados;
- Participar de capacitações e treinamentos, assim como das reuniões de rotinas e/ou extraordinária convocadas pela Gerência de Atenção à Saúde;

- Garantir o acesso, acolhimento e atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.